



PORTARIA Nº 324-2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Maria Salete Coloretti Alban**, Contabilista, Padrão 15, Classe B, Triênio 07, Matrícula 281, correspondente ao período aquisitivo de 10-12-2008 a 09-12-2009 a serem gozadas de 06-04-2011 a 20-04-2011.

- **Salete Begnini Stefenon**, Operário, Padrão 03, Classe C, Triênio 07, Matrícula 620, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2009 a 30-06-2010, a serem gozadas de 05-04-2011 a 04-05-2011.

- **Valmor Angelo Ebertz**, Vigilante, Padrão 04, Classe A, Triênio 01, Matrícula 383, correspondente ao período aquisitivo de 05-12-2009 a 04-12-2010, a serem gozadas de 08-04-2011 a 17-04-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-04-2011 a 18-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br